



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº230/2023**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 71.336.101/0001-86, com sua sede a Rua Pedro Caldas Rebelo, nº195, bairro Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada pela Sra. **Claudinéia Aparecida Costa Fraga**, brasileira, CPF nº 642.661.760-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº230/2023, aquisição de medicamentos e material hospitalar, pelo sistema de registro de preços, para manutenção da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente contrato será reajustado o preço do produto na tabela abaixo, conforme notas fiscais em anexo.

Número	Descrição	Marca	Unid.	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 26/01/2024
-	SABULTAMOL 100 MCG SPRAY	TEUTO	-	8,91	14,94

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 26 de janeiro de 2024.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Vale Comercial Ltda  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_